



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-
RO.**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Partido Socialista Brasileiro, estiveram presentes os Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Social Democrático: Jordana Fonseca Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressista: Sóstenes da Silva Mendes e Claudina Jaske Felberg; do Movimento Democrático Brasileiro: Paulo Adail Brito Pereira e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Fonseca Ferreira. A Vereadora Jordana Ferreira solicitou à dispensa da leitura da Ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada em quatro de novembro e todos concordaram; colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, tendo o Presidente solicitado a Secretária Legislativa que disponibilizasse no Portal da Câmara. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, dos Vereadores: Sóstenes Silva, Dina da Maderon, Jordana Ferreira, Sergio Tobias, Sandro Tuca, Paulo Adail e Marquinhos do Cristal. Lidos os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 130 e 131, dos Vereadores: Sóstenes Silva, Dina da Maderon, Jordana Ferreira, Marquinhos do Cristal, Sandro Tuca, Sidnei Marcos Mendes, Paulo Adail, Alexandre Oliveira, Sergio Tobias e Paulo Danone. Lida a Emenda nº 09, dos Vereadores: Sidnei Marcos Mendes, Alexandre Oliveira,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

Jordana Ferreira, Dina da Maderon, Paulo Danone e Marquinhos do Cristal, ao Projeto de Lei nº 2.919, do Poder Executivo. Lido o Requerimento nº 091, da Vereadora Dina da Maderon, colocado em única discussão e votação e aprovado por unanimidade. Lida a Moção de Pesar nº 012, do Vereador Sóstenes Silva e demais Vereadores. Lida as Indicações nºs 367 e 369, do Vereador Paulo Danone; Lida as indicações nºs 368 e 371, do Vereador Sóstenes Silva e a Indicação nº 370, da Vereadora Jordana Ferreira. O Presidente determinou o envio das matérias a quem de direito, conforme reza o Regimento Interno desta Casa de Leis. Sem que houvesse mais matérias para serem lidas, o Presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos, com direitos a apartes. Fez uso da palavra o Vereador Sóstenes Silva e o Presidente Sergio Tobias, que foi aparteado pelo Vereador Marquinhos do Cristal. O Presidente convidou os Vereadores para reunião com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Sem que tivesse mais inscritos para usar da palavra e nenhum Vereador solicitado o Intervalo Regimental, foi feita a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer nº: 086 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, sem que fosse discutido. Lido o Ofício nº 1.098 do Poder Executivo, vetando parcialmente o Autógrafo nº 2.558, referente ao Projeto de Lei nº 2.902, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Alexandre Oliveira e Paulo Adail; colocado em única votação, sendo rejeitado por sete votos dos Vereadores: Sandro Tuca, Marquinhos do Cristal, Paulo Adail, Dina da Maderon, Paulo Danone, Sidnei Marcos Mendes e Alexandre Oliveira, e um voto favorável da Vereadora Jordana Ferreira e uma abstenção do Vereador Sóstenes Silva. Lido os Pareceres nºs: 084 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 066 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA

sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 2.929, do Poder Executivo Municipal, colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido os Pareceres nºs: 083 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 065 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 2.930, do Poder Executivo Municipal, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Sergio Tobias, Dina da Maderon e Marquinhos do Cristal, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 2.914 do Poder Executivo Municipal, colocado em segunda discussão, discutido pelos Vereadores: Alexandre Oliveira e Marquinhos do Cristal; colocado em segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido os Pareceres nºs: 085 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e 067 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 2.923 do Poder Executivo Municipal, colocado em primeira discussão, discutido pelos Vereadores: Sóstenes Silva, Alexandre Oliveira, Dina da Maderon e Marquinhos do Cristal; colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente esclareceu a respeito do processo de votação do Projeto de Mudança de Regime dos Servidores Públicos Municipais, o qual o quórum de votação é por maioria simples, segundo o Procurador Jurídico. Sem que houvesse Vereadores inscritos em Explicação Pessoal e nem pelas Lideranças Partidárias e nem mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, às dez horas e quarenta minutos, e eu, Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 11/11/2019.